

**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA  
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL  
DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT**

**EXERCÍCIO 2026**

Dezembro/2025

## **I. INTRODUÇÃO**

01. A Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026, elaborado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

02. O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, define que a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

03. Na elaboração do PAINT/2026, que tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2026, foram considerados, principalmente, as expectativas da alta administração; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna.

04. As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de avaliações, assessorias e demais ações de auditoria voltadas à promoção de ações necessárias para o fortalecimento e aprimoramento organizacional.

## **II. AUDITORIA INTERNA DA FCRB**

05. A força de trabalho da Auditoria Interna da FCRB (AUDIN) compõe-se de apenas 01 (uma) servidora, no caso, a própria Auditora-Chefe, cujas competências estão estabelecidas no artigo 9º do Estatuto da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), aprovado por meio do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022 (alterado pelo Decreto nº 12.159, de 2 de setembro de 2024) e no artigo 14 do Regimento Interno da FCRB, aprovado pela Portaria FCRB nº 23, de 22 de novembro de 2024. Além disso, de acordo com os artigos 14 e 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, a AUDIN/FCRB se reporta funcionalmente à Presidência da FCRB e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

06. Para o desenvolvimento de suas atividades, a Auditoria Interna dispõe de alguns sistemas governamentais de apoio, e, utiliza, dentre outros, o sistema e-CGU (para as atividades de acompanhamento e providências junto à gestão da FCRB das recomendações da CGU, além do atendimento à supervisão técnica da CGU); e o sistema

CONECTA TCU (para as atividades de acompanhamento e providências junto à gestão da FCRB das comunicações, fiscalizações, recomendações e determinações do TCU).

### III. ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS EM 2026

07. O processo de gestão de riscos na FCRB permanece em fase de implementação, o que inviabiliza sua utilização como insumo para a elaboração do PAINT 2026. Essa limitação compromete a aderência às melhores práticas de governança e dificulta a priorização baseada em riscos, conforme preconizado pelas normas aplicáveis.

Ademais, as demandas da Alta Administração e dos Órgãos de Controles Internos, aliadas às obrigações normativas, já absorvem integralmente a capacidade operacional da AUDIN, cuja estrutura é composta por apenas uma servidora: a Auditora-Chefe.

Tal restrição de recursos representa um risco significativo à efetividade das atividades de auditoria interna, podendo impactar a tempestividade e a abrangência dos trabalhos planejados.

08. A previsão é que as atividades da AUDIN/FCRB sejam realizadas, no exercício de 2026, em um total aproximado de 1.780 horas líquidas<sup>1</sup>, distribuídas em suas diversas frentes de atuação.

09. A seguir, um breve comentário, baseado nos normativos da CGU, sobre cada umas das categorias das atividades de auditoria interna constante no PAINT/2026:

- a) Serviços de Auditoria: Como serviço de auditoria, entende-se as avaliações, consultorias e apurações (IN 5/2021);
- b) Capacitação: No PAINT/2026 está contemplada a carga horária de 40 horas de capacitação, o que atende o requisito previsto no art. 4º, §2º, da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27/08/2021, sendo priorizados cursos e eventos que permitam um conhecimento preliminar de assuntos relevantes para os trabalhos da Auditoria Interna, disponíveis gratuitamente, e realizados por meio de ensino à distância (EAD), no Portal Único de Escolas de Governo, e outros sítios similares, ou por cursos presenciais em parceria com outras instituições públicas, atendendo as necessidades internas, e conforme a disponibilidade da Auditora-Chefe;
- c) Monitoramento de Recomendações e Determinações: O monitoramento constitui etapa fundamental da auditoria, tendo em vista que um trabalho somente pode ser considerado encerrado após o cumprimento das recomendações pela unidade auditada;
- d) Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna: A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. O programa deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria;

---

<sup>1</sup> Para o cálculo, considerou-se que o exercício de 2026 tem 244,5 dias úteis. Desse total de dias úteis, foram retirados 22 dias úteis referentes a férias, resultando em 222,5 dias úteis. Assim, chegou-se ao número de  $222,5 \times 8 = 1.780$  horas.

e) Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo: Refere-se à coleta e à organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público e Polícia Federal, tanto para respostas elaboradas diretamente pela UAIG, quanto as em apoio aos gestores de sua unidade;

f) Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG): A gestão interna envolve as atividades administrativas necessárias para a operação eficaz da UAIG. Como, por exemplo, a elaboração do PAINTE e RAINTE, elaboração/revisão do regimento interno/estatuto, etc;

g) Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias): A reserva técnica deve ser utilizada para atender as solicitações de serviços de auditoria não planejados que surgem durante a execução do PAINTE. Essas demandas extraordinárias podem ser originadas tanto de fontes internas, como a alta administração, quanto de órgãos externos, como CGU, TCU, Ministério Público, entre outros.

10. A seguir a relação dos serviços e demais atividades de auditoria a serem realizados pela AUDIN/FCRB, no exercício de 2026, conforme Quadro 1, e a previsão da alocação da força de trabalho, conforme Quadro 2.

**QUADRO 1 – RELAÇÃO DA PREVISÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM 2026**

ID	TIPO DE ATIVIDADE/SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	DATAS PREVISTAS		ORIGEM DA DEMANDA	CARGA HORÁRIA PREVISTA
				INÍCIO	CONCLUSÃO		
01	Gestão Interna da UAIG	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2025	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2025, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.	Janeiro	Março	CGU IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021.	40
02	Consultoria	Prestação de Contas Anual 2025	Assessoramento/orientação na elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2025 e demais peças da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.	Janeiro	Março	TCU/CGU IN/TCU Nº 84/2020; DN/TCU Nº 198/2022.	80
03	Avaliação	Prestação de Contas Anual – PCA/2025 da FCRB	Emitir o Parecer da Auditoria Interna, sobre a Prestação de Contas Anual da FCRB, tendo como base:  i) a verificação da prestação de contas anual, quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;  ii) os trabalhos de auditoria previstos no PAIN e executados ao longo do exercício, que avaliam a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Janeiro	Março	CGU/TCU Decreto nº 3.591/2000; IN/TCU Nº 84/2020; DN/TCU Nº 198/2022; IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021.	40

			Incluir e enviar as informações e documentos ao TCU via Sistema e-Contas, quando aplicável.				
04	Avaliação	<p>Processos de licitação/contratos, referentes a serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em especial:</p> <p>Vigilância Patrimonial (01550.000028/2023-88).</p> <p>Secretariado, Recepção, Copa e outros (01550.000406/2023-23).</p> <p>Manutenção Predial (01550.000110/2024-93).</p> <p>Limpeza e Conservação (01550.000129/2024-30).</p>	Verificar a conformidade dos contratos que envolvem mão-de-obra exclusiva, com a Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos, avaliando licitação, execução e fiscalização, garantindo legalidade, eficiência, economicidade e controles internos eficazes.	Abril	Dezembro	<p>Solicitação da Alta Administração (Diretor do Centro de Gestão – CGE)</p> <p>CGU-Regional/RJ (processo vigilância patrimonial)</p>	880
05	Avaliação / Consultoria	<p>Processo de gestão de afastamentos por licença médica no âmbito do Sistema SOUGOV</p>	<p>Identificar as causas que impedem os responsáveis (Líderes) de visualizar, no SOUGOV, a relação de servidores sob sua supervisão que se encontram afastados por licença médica;</p> <p>Avaliar eventuais impactos para a gestão de pessoas, controles administrativos e fluxo de trabalho;</p> <p>Propor medidas corretivas e recomendações para restabelecer a</p>	Agosto	Dezembro	<p>Solicitação da Alta Administração (Gabinete da Presidência)</p>	176

			<p>transparência e o acompanhamento adequado dos afastamentos.</p> <p><b>Justificativa Técnica:</b>  A ausência de visibilidade, por parte dos líderes, dos servidores afastados por licença médica no SOUGOV pode comprometer a gestão eficiente de equipes, dificultar o planejamento de atividades, gerar inconsistências nos controles administrativos e impactar negativamente o fluxo de trabalho. A auditoria buscará identificar as causas-raiz do problema, avaliar os riscos associados e propor soluções que promovam maior transparência, conformidade e eficiência na gestão de pessoas.</p>				
06	Gestão Interna da UAIG	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2027.	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2027, referente ao exercício de 2026, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.	Outubro	Novembro	CGU Decreto nº 3.591/2000; IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021.	40
07	Avaliação	Editais de Licitações (Sistema Alice/CGU)	Analisar processos licitatórios, a fim de identificar riscos e propor medidas mitigadoras, anteriormente à contratação, a partir dos alertas gerados pelo Sistema CGU Analisador de Licitações, Contratos e Editais (ALICE), encaminhados pela CGU, por e-mail, à Auditoria Interna.	Janeiro	Dezembro	CGU	40

08	Monitoramento de Recomendações e Determinações	Recomendações emitidas pela AUDIN/FCRB, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar, continuamente, as recomendações emitidas pela AUDIN/FCRB, efetuando o registro, quando aplicável, dos benefícios gerados pela implementação das recomendações;</li> <li>- Acompanhar, continuamente, as recomendações expedidas pela CGU, por meio do sistema e-CGU, alertando os gestores sobre o teor das recomendações e prazos para respostas;</li> <li>- Acompanhar, continuamente, as recomendações/determinações exaradas pelo TCU, por meio do Sistema Conecta, alertando os gestores sobre o teor das recomendações/determinações e respectivos prazos para respostas;</li> <li>- Assessorar os gestores na elaboração das informações fornecidas aos órgãos de controle interno e externo;</li> <li>-Alimentar os Sistemas e-CGU e CONECTA com as informações encaminhadas pelos gestores, por meio de Processos SEI.</li> </ul>	Janeiro	Dezembro	CGU  IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021.	70
09	Capacitação	Atividades de treinamento e desenvolvimento das habilidades e conhecimentos necessários	Participar de cursos e eventos de capacitação com vistas ao desenvolvimento profissional contínuo para adquirir e aperfeiçoar	Janeiro	Dezembro	CGU	40

		para o desempenho das funções de auditoria interna.	os conhecimentos, habilidades e outras competências necessários para o desempenho dos trabalhos de auditoria.			IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021.	
10	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Revisar as Portarias FCRB de 2021, de aprovação do estatuto e de instituição do PGMQ da AUDIN/FCRB;  Realizar estudos nos modelos e orientações apresentados pela CGU destinados a apoiar as UAIG na estruturação e efetiva implementação do PGMQ.	Janeiro	Dezembro	CGU IN CGU/SFC nº 03/2017.	100
11	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	Atendimento de demandas externas, do TCU, CGU e de outros órgãos de controle. Levantamento de informações aos órgãos de controle	Realizar a interlocução em trabalhos realizados pela CGU, TCU, etc, e as unidades organizacionais da FCRB para atendimento das solicitações, referentes à coleta e à organização de dados e informações, tanto para respostas elaboradas diretamente pela UAIG, quanto as em apoio aos gestores; trabalhando em conjunto com a Procuradoria-Federal junto à FCRB quanto aos processos que tramitam no TCU.	Janeiro	Dezembro	CGU IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021;  Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3, de 7 de dezembro de 2023.	80
12	Consultoria	Consultoria em Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade	Assessorar/Prestar Apoio Técnico à Diretoria Executiva, quanto à revisão/atualização da gestão de riscos, plano de integridade e Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da	Abril	Dezembro	Solicitação da Alta Administração (Diretoria Executiva;	120

			Administração Pública Federal (SITAI)			Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; DECRETO Nº 11.529, DE 16 DE MAIO DE 2023; Instrução Normativa Conjunta MP-CGU 01/2016.	
13	Reserva Técnica	Não se aplica	Alocar carga horária para atender demandas extraordinárias, não previstas no PAINT.	Janeiro	Dezembro	CGU IN/CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021.	74
TOTAL H/H							1.780

## QUADRO 2 – PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Previsão da Alocação da Força de Trabalho		
	Atividade	H/H Previsto
1	Serviços de Auditoria	1.336
2	Capacitação	40
3	Monitoramento de Recomendações e Determinações	70
4	Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	100
6	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	80
6	Gestão Interna da UAIG	80
7	Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)	74
TOTAL H/H		1.780

#### **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11. Os prazos fixados para a realização das ações previstas são estimados e poderão sofrer alterações ao longo do exercício, para melhor adequação das atividades de auditoria interna.

12. As eventuais vulnerabilidades dos objetos auditados serão mitigadas por meio das recomendações registradas nos relatórios das auditorias realizadas, bem como do acompanhamento sistemático das implementações dessas recomendações.

13. Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados ao Presidente e ao Diretor Executivo da FCRB e para os Diretores/Coordenadores/Chefes das unidades organizacionais/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e necessárias, no sentido de sanear as inadequações eventualmente constatadas.

14. Os riscos associados à execução do PAIN'T têm como causa, principalmente, a força de trabalho existente na Auditoria Interna (apenas um servidor, no caso, a própria Auditora-Chefe).

15. Os trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e os procedimentos da Administração Pública Federal.

#### **V. ENCAMINHAMENTOS**

15. Por fim, o PAIN'T ora apresentado, foi encaminhado à Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (unidade de supervisão técnica), em cumprimento à IN CGU/SFC nº 5/2021, por meio do Sistema e-CGU, no prazo estipulado, ou seja, 21/11/2024, e após apreciação pela CGU, está sendo submetido ao Senhor Presidente da FCRB, para aprovação, nos termos do art. 7º da referida instrução normativa.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.